

## PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Nome da Organização:<br><b>Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ:<br><b>24492100/0001-40</b> |
| <p>A Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira foi fundada em 1958 por dona Luzia Rennó Moreira, mais conhecida como Sinhá Moreira para manutenção da Escola Técnica de Eletrônica "Francisco Moreira da Costa" - ETE FMC. A ETE FMC é a primeira escola técnica de eletrônica do Brasil e 7ª do mundo. A criação da ETE FMC impulsionou o início de um processo de desenvolvimento no município. A instituição possui um histórico de incentivo ao empreendedorismo e à inovação, pois pioneiramente, promovia a incubação de empresas em suas instalações, apoiando com equipamentos e componentes a elaboração dos primeiros protótipos. Em 1970, nas instalações da instituição, foi criada e incubada a primeira empresa de base tecnológica de Santa Rita do Sapucaí, a Linear Equipamentos Eletrônicos Ltda.</p> <p>Desde 1981 a instituição promove anualmente a Feira de Projetos da ETE FMC - PROJETE, na qual os estudantes empregam seus conhecimentos acadêmicos na busca de soluções para problemas sociais.</p> <p>A ETE FMC é responsável pela manutenção de outras ações que buscam promover o desenvolvimento social, cultural, esportivo e tecnológico do município e mantém, entre outros, os seguintes programas: Programa Bolsa de Estudos que concede bolsas parciais ou integrais para jovens em condição de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos oferecidos pela ETE FMC e, em 2017, atende 410 alunos; Programa de Apoio ao Aluno Bolsista que concessão de benefícios complementares, compreendidos como: transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e demais atividades conforme proposta pedagógica; Projeto Conexão Esportiva que busca a formação integral do indivíduo através do esporte e em 2017 atende gratuitamente 490 crianças com aulas em 7 diferentes modalidades esportivas.</p> |                                  |

Barbosa, ~~Spender~~  
 Augusto Spender  
 [Assinatura]



A PROJETE é uma importante feira que ocorre em Santa Rita do Sapucaí desde 1981 e reúne, em cada edição, mais de 150 projetos tecnológicos, desenvolvidos por mais de 600 alunos da instituição e recebe, aproximadamente, 5.000 visitantes do município e de cidades da região.

A realização da PROJETE promove importantes pesquisas, tendo em vista que projetos de relevância tecnológica e social são desenvolvidos pelos alunos nas áreas de Eletrônica, Telecomunicações e Equipamentos Biomédicos.

A participação na feira desperta nos estudantes o interesse pela pesquisa; promove uma cultura inovadora associada à Ciência e a Tecnologia; aprimora os alunos para o mercado de trabalho; divulga os projetos desenvolvidos pelos alunos para a comunidade em geral e promove a integração entre instituições de ensino, pesquisa e meio empresarial, possibilitando o desenvolvimento, a aplicação e a divulgação de novas tecnologias.

Desde 2015 é realizada, simultaneamente à PROJETE, a Feira Estadual de Ciência e Tecnologia - FECETE que reúne em Santa Rita do Sapucaí estudantes de várias cidades de Minas Gerais que desenvolveram projetos de destaque.

A concessão do Prêmio Municipal de Inovação para os projetos de destaque na feira é importante pois é um instrumento de incentivo ao à criatividade e ao empreendedorismo entre os alunos, estimulando o surgimento de novos produtos e empresas.

Barbosa, ~~R~~endes  
Muniz Gungor  
J. M. G.



#### 4. Objetivos

**4.1 Objetivos Gerais** (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Incentivar a criatividade e o empreendedorismo entre os estudantes, através da concessão de premiação para projetos inovadores apresentados na Feira de Projetos Tecnológicos - PROJETE.

**4.2 Objetivos Específicos** (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

- Contribuir para que as feiras acadêmicas realizadas no municípios sejam um instrumento de atração de novos alunos e moradores;
- Apoiar as feiras acadêmicas do município para que sejam um meio de geração de novos produtos e novas tecnologias;
- Valorizar projetos de destaque desenvolvidos por estudantes nas feiras acadêmicas promovidas no município.

#### 5. Descrição do Objeto a ser executado

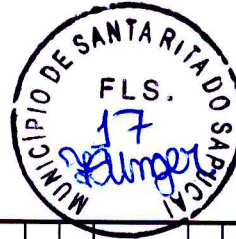
SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DA PROJETE E DO PRÊMIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO.

#### 6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles arrelados)

**Meta 1:** Conceder o prêmio de inovação para estudantes que apresentaram projetos de destaque durante a PROJETE

| ETAPA |                                           | PERÍODO    |            | RESULTADOS PREVISTOS           |        | CUMPRIMENTO DAS METAS                                 |         |        |
|-------|-------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------|--------|-------------------------------------------------------|---------|--------|
| Nº    | Descrição                                 | Início     | Fim        | Descrição                      | Quant. | Descrição                                             | Período | Quant. |
| 1     | Concessão do Prêmio Municipal de Inovação | 05/10/2017 | 31/12/2017 | Número de estudantes premiados | 20     | Registros fotográficos e certificados de participação | 31/dez  | 20     |
|       |                                           |            |            |                                |        |                                                       |         |        |
|       |                                           |            |            |                                |        |                                                       |         |        |



*Assinatura*

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexistibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: 5.000 (cinco mil reais)

| 7.2 Descrição das Despesas |                                                                                       | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| Nº                         | DESPESAS<br>Descrição                                                                 |       |        |                |             |
| 1                          | Repasse de premiação para estudantes que apresentaram projetos de destaque na PROJETE |       | 1      | 1.000,00       | 1.000,00    |
| 2                          | Premiação de estudantes que apresentaram projetos de destaque na PROJETE              |       | 13     | 230,77         | 3.000,00    |
| 3                          | Premiação de estudantes que apresentaram projetos de destaque na PROJETE              |       | 6      | 166,67         | 1.000,00    |
| 4                          |                                                                                       |       |        |                | 0,00        |
| 5                          |                                                                                       |       |        |                | 0,00        |
| 6                          |                                                                                       |       |        |                | 0,00        |
| 7                          |                                                                                       |       |        |                | 0,00        |
| 8                          |                                                                                       |       |        |                | 0,00        |
| 9                          |                                                                                       |       |        |                | 0,00        |
| 10                         |                                                                                       |       |        |                | 0,00        |
| 11                         |                                                                                       |       |        |                | 0,00        |
| 12                         |                                                                                       |       |        |                | 0,00        |
| Total das Despesas:        |                                                                                       |       |        |                | 5.000,00    |

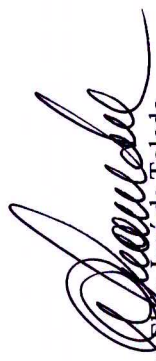
Barbosa, Brender  
Furigo Brender



| 7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente                          |   |   |   |    |    |          |
|---------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|----|----------|
| Mês                                                                 | 1 | 2 | 3 | 4  | 5  | 6        |
| Valor                                                               |   |   |   |    |    |          |
| Mês                                                                 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12       |
| Valor                                                               |   |   |   |    |    |          |
|                                                                     |   |   |   |    |    | 5.000,00 |
|                                                                     |   |   |   |    |    | 5.000,00 |
| Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total) |   |   |   |    |    |          |
| Periodicidade                                                       |   |   |   |    |    |          |
| Anual                                                               |   |   |   |    |    |          |
| Total                                                               |   |   |   |    |    |          |

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 4 de dezembro de 2017

  
 Pa. Paulo José de Toledo  
 Presidente da Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira  
 P/P: Prof. Alexandre Loures Barbosa

  
 Ulisses Barbosa,   
 Rubens Zanger  